

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para a criação das seguintes dotações orçamentárias:

07.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.123640010.2.714	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			
33.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	02000	R\$	200.000,00
07.004	DIVISÃO DE PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO MUNICIPAL			
07.004.133920011.2.712	PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS			
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	02000	R\$	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	230.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionado no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da fonte acima citada, perfazendo o valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos onze dias do mês de Março de 2022.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 77 Data: 11/03/2022 Hora: 14:47:29
Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE
Assunto: 387 Crédito Adicional Especial PL 02/2022
Compl.: Projeto de Lei Nº 002/2022 - Executivo